STJ00098375

ROSSATO | LÉPORE | SANCHES

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI 8.069/1990

Comentado artigo por artigo

6.ª EDIÇÃO
REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA

prefácio: LUIZ FLÁVIO GOMES
apresentação: FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS TRIBUNAIS™

STJ00098375

Estatuto da Criança e do Adolescente

Comentado

Artigo por artigo – Lei 8.069/1990

Luciano Alves Rossato
Paulo Eduardo Lépore
Rogério Sanches Cunha

6.ª edição revista, atualizada e ampliada

1.ª edição: 2010 – *2.ª edição*: *1.ª tiragem*: março de 2011; *2.ª tiragem*: maio de 2011 – *3.ª edição*: abril de 2012 – *4.ª edição:* outubro de 2012; *5.ª edição*: 2013.

Este livro também pode ser adquirido na versão eBook. visite: **livrariart.com.br**

© desta edição
[2014]

Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Marisa Harms
Diretora responsável

Visite nosso *site*
www.rt.com.br

Central de Relacionamento RT
(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)

Tel. 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor
sac@rt.com.br

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda
Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450
CEP 01136-000 – São Paulo, SP – Brasil

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Impresso no Brasil
[02 – 2014]

Universitário Complementar

Fechamento desta edição [31.01.2014]

EDITORA AFILIADA

ISBN 978-85-203-5141-3

STJ00098375

SUMÁRIO

PREFÁCIO À 1.ª EDIÇÃO 11

APRESENTAÇÃO À 1.ª EDIÇÃO 15

NOTA DOS AUTORES À 6.ª EDIÇÃO 19

COMO CONSULTAR O "ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMENTADO" 21

INTRODUÇÃO 45

Parte I

DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 49

1. Considerações iniciais 49

2. Sistema homogêneo de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes 51

3. Sistema heterogêneo de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes 53

3.1 As convenções da Organização Internacional do Trabalho 54

3.2 A Declaração de Genebra – Carta da Liga sobre a Criança de 1924 57

3.3 A Declaração dos Direitos da Criança de 1959 58

3.4 As regras mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing ou Regras de Pequim – O sistema de Justiça da Infância e da Juventude 60

3.5 Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 61

3.6 Sistema de Controle do Cumprimento dos Direitos Humanos de Crianças e o Terceiro Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança 67

STJ00098375

Parte II

COMENTÁRIOS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 71

1. Introdução e evolução do tratamento jurídico conferido à criança e ao adolescente 72
2. Doutrina da proteção integral e o sistema de proteção aos direitos da criança e do adolescente (art. 1.º) 73
3. Conceito de Direito da Criança e do Adolescente 78
4. Sistema valorativo do Direito da Criança e do Adolescente: postulado normativo, metaprincípios e princípios derivados 79
5. Definição de criança e adolescente (art. 2.º) 86
6. Criança segundo a Convenção sobre Direitos da Criança (CSDC) 86
7. O direito de ser adolescente 86
8. Lei 12.685/2012 e o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação 87
9. Diferenças de tratamento entre criança e adolescente no Estatuto (art. 2.º e outros) 88
10. Capacidade civil, emancipação e reflexos nos direitos dispostos no Estatuto (art. 2.º) 89
11. Aplicação do Estatuto às pessoas entre 18 e 21 anos de idade (art. 2.º, parágrafo único) 90
12. Utilização da designação "menor" 92
13. A criança e o adolescente como sujeitos de direitos fundamentais (arts. 3.º e 5.º) 92
14. Dever de efetivação de direitos de crianças e adolescentes (art. 4.º, *caput*) 93
15. Garantia da prioridade absoluta e ponderação de direitos (art. 4.º, parágrafo único) 98
16. Critérios de interpretação do Estatuto (art. 6.º) 99
17. Crianças e adolescentes indígenas 101
18. Anotações gerais sobre a *Emenda da Juventude* – EC 65/2010 101
    18.1. A Organização Ibero-americana de Juventude e a Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens 101
    18.2 A juventude e o art. 227 da CF 104
19. O Estatuto da Juventude (Lei 12.852/13) e sua relação com o Estatuto da Criança e do Adolecente 105

2. DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE 107

1. Direito à vida e suas dimensões (art. 7.º) 108

STJ00098375

2. Direito à vida e os abortos lícitos (art. 7.º) 109
3. Direito à vida e a antecipação terapêutica do parto de fetos anencéfalos (art. 7.º) 110
4. Direito à vida e pesquisas com células-tronco embrionárias (art. 7.º) 113
5. Direito à saúde, políticas públicas, condições dignas de existência e a reserva do possível (art. 7.º) 115
6. Direito à saúde e a Convenção dos Direitos da Criança 119
7. Assistência e atendimento à gestante (art. 8.º) 120
8. Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento de Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna 121
9. Aleitamento materno (art. 9.º) 123
10. Obrigações dos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde das gestantes (art. 10) 124
11. Descumprimento das obrigações impostas aos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde das gestantes 127
12. Descumprimento das obrigações impostas aos profissionais da saúde 127
13. Atendimento pelo Sistema Único de Saúde: assistência médica e odontológica e vacinação obrigatória (art. 11, *caput*, c.c. art. 14, *caput* e parágrafo único) 127
14. Crianças portadoras de deficiências e atendimento especializado (art. 11, § 1.º) 129
15. Fornecimento gratuito de medicamentos, próteses e outros recursos necessários (art. 11, § 2.º) 131
16. Permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável nos casos de internação de criança ou adolescente (art. 12) 131
17. O alcance da expressão "responsável" (art. 12 e ss.) 132
18. Dever de comunicação de maus-tratos ao Conselho Tutelar (art. 13). 132
19. Encaminhamento à Justiça da Infância e da Juventude das mães que manifestarem interesse em entregar seus filhos para adoção (art. 13, parágrafo único) 133

3. DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE 135
1. Direito à liberdade (art. 15) 135
2. Direito à liberdade e o "toque de recolher" (art. 15) 136
2.1 Argumentos contrários à implantação do "toque de recolher" por meio de portaria judicial 136
2.2 Argumentos favoráveis à implantação do "toque de recolher" ... 139

STJ00098375

2.3 Linha do tempo quanto ao posicionamento sobre o "toque de recolher" 143

3. Direito à participação na vida política (art. 16, VI) 143

4. Direito ao respeito (arts. 17 e 18) 145

5. Direito ao respeito, direito à integridade e as práticas envolvendo abusos sexuais em face de crianças e adolescentes (arts. 17 e 18) 145

6. Veiculação de imagens de crianças e adolescentes em material jornalístico 155

7. *Bullying* 155

8. Lei da Palmada 158

4. DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA 161

1. Direitos à convivência familiar e comunitária 162

2. Direitos à convivência familiar e a Lei Nacional da Adoção (Lei 12.010/2009) 163

3. Programas de acolhimento familiar, institucional e prazos legais pertinentes 164

4. Classificação trinária de família 166

5. Conceito e características da família natural 166

6. Conceito e características da família extensa ou ampliada 167

7. Socioafetividade e eudemonismo como critérios para formação das novas famílias 167

8. Igualdade entre os filhos (art. 20) 169

9. Poder familiar e a plena isonomia entre gêneros (art. 21) 169

10. Conceito, principais características e titulares do poder familiar (arts. 21 e 22) 169

11. Perda ou suspensão do poder familiar (art. 24) 170

12. Carência de recursos materiais e perda ou suspensão do poder familiar (art. 23, *caput* e parágrafo único) 170

13. Alienação parental e a Lei 12.318/2010 171

5. DA FAMÍLIA SUBSTITUTA 178

1. Disposições gerais e espécies de famílias substitutas 179

2. Opinião da criança e consentimento do adolescente para a colocação em família substituta (art. 28, §§ 1.º e 2.º) 179

STJ00098375

3. Critérios para colocação em família substituta: grau de parentesco, afinidade e afetividade (art. 28, § 3.º) 181
4. Manutenção dos grupos de irmãos (art. 28, § 4.º) 182
5. Precedência de preparação gradativa e acompanhamento posterior (art. 28, § 5.º) 182
6. Exigências adicionais para a colocação em família substituta de criança e adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo (art. 28, § 6.º) 182
7. Impedimento genérico para colocação em família substituta (art. 29) 183
8. Transferência de criança e adolescente e autorização judicial (art. 30) 184
9. Preferência pela adoção nacional (art. 31) 184
I. Adoção Nacional 184
• Por brasileiros: 184
• Por estrangeiros residentes no país: 184
II. Adoção Internacional 184
• Por brasileiros: 184
• Por estrangeiros: 185
10. Termo de compromisso do responsável pela família substituta (art. 32). 185

6. DA GUARDA 186
1. Conceito de guarda como modalidade de família substituta 187
2. A guarda como "modalidade de colocação em família substituta" ou como "dever" decorrente do exercício do poder familiar 187
3. Guarda compartilhada (Lei 11.698/2008) e guarda alternada 188
4. Guarda compartilhada entre avó e tio – REsp 1.147.138/SP 188
5. Revogabilidade da guarda 189
6. Hipóteses de cabimento da guarda 189
7. Guarda conferida a terceiros e a compatibilidade com o direito de visitas e o dever de prestar alimentos dos pais naturais 189
8. Incentivos fiscais e subsídios para estímulo do acolhimento sob guarda 190
9. Substituição da expressão "órfão" por "afastado do convívio familiar". 190
10. Programa de acolhimento familiar e recebimento sob a forma de guarda 190
11. Guarda para fins exclusivamente previdenciários 191

STJ00098375

12. Guarda e condição de dependente para fins previdenciários da criança ou adolescente 191
13. Guarda por avós 192
14. Ação de guarda: ação dúplice quando proposta por um dos genitores em face do outro 194

7. DA TUTELA 195

1. Conceito de tutela 195
2. Idade máxima do tutelado 195
3. Especialização de hipoteca legal e caução 196
4. Tutela testamentária 197
5. Destituição da tutela 198

8. DA ADOÇÃO 199

1. Evolução do instituto da adoção e a disciplina atual por parte do Estatuto 203
2. Conceito e espécies de adoção 204
3. Adoção por casais homoafetivos e adoção unilateral por companheiro homoafetivo 207
4. Adoção conjunta e guarda compartilhada 210
5. Características da adoção 211
   5.1 Constituída por ato personalíssimo 211
   5.2 Excepcional 211
   5.3 Irrevogável 213
   5.4 Incaducável 213
   5.5 Plena 213
   5.6 Constituída por sentença judicial 214
6. Requisitos subjetivos para adoção 215
7. Requisitos objetivos para adoção 216
   7.1 Requisitos de idade 216
   7.2 Consentimento dos pais ou destituição do poder familiar 217
   7.3 Precedência de estágio de convivência 217
   7.4 Prévio cadastramento 219
8. Impedimentos para adoção 221
9. Quadro geral da adoção 222

STJ00098375

10. Adoção personalíssima *intuitu personae* e a dispensa do prévio cadastramento e do respeito à ordem cronológica de prioridade 222
11. Adoção póstuma 224
12. Direito à paternidade científica ou biológica: conhecimento da ascendência genética e acesso aos autos do processo de adoção 225
13. Ação de investigação de Paternidade e a Lei 12.004/2009 227

9. DA ADOÇÃO INTERNACIONAL 229

1. Definição de adoção internacional 233
2. Condições para admissibilidade da adoção internacional 234
   2.1 Intervenção das autoridades centrais estaduais e federal em matéria de adoção internacional 234
   2.2 Que a colocação em família substituta seja a solução adequada ao caso concreto, sendo a adoção internacional medida subsidiária ou excepcional 235
   2.3 Observância do estágio de convivência e de parecer favorável da equipe interprofissional 237
   2.4 Preferência pela adoção internacional efetivada por brasileiros residentes no exterior 237
3. A condição do estrangeiro residente no Brasil 238
4. A nacionalidade do adotado na adoção internacional 238
5. Procedimentos para a adoção internacional 239
6. Complexo de atos para a adoção internacional em que o Brasil é o país de origem 239
   6.1 Fase preparatória e de habilitação 240
   6.2 Pedidos de habilitação por meio de credenciamento 240
   6.3 Da fase judicial de adoção 241
7. Da recepção da adoção por brasileiro realizada no exterior (art. 52-B) 242
8. O Brasil como o país de acolhida (arts. 52-C e 52-D) 242

10. DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER 244

1. Esclarecimentos prévios 244
2. O direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer na Constituição Federal 245

STJ00098375

3. Observações gerais sobre a educação básica 247
Educação Básica 247
Entes Federados – áreas de atuação prioritária 247
4. A educação infantil como início da educação básica 248
5. Creche e pré-escola: dever constitucional do Poder Público Municipal... 248
6. Considerações sobre o ensino fundamental 249
7. O ensino médio 250
8. O princípio da universalização do ensino 250
9. Acesso à escola pública e gratuita próxima da residência – Critério do georreferenciamento *versus* superior interesse da criança 251
10. Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino 251
11. Subdireitos da educação 252
11.1 O dever fundamental dos pais matricularem seus filhos 252
11.2 O dever dos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental 253
11.3 O dever dos municípios de estimularem e facilitarem a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer 253
11.4 Direito à educação e impossibilidade de aplicação da reserva do possível – REsp 1.185.474/SC 253
12. Quadro geral da educação no Brasil 254

11. DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO 255
1. A Constituição Federal e o direito à profissionalização e à proteção no trabalho 256
2. A relação de trabalho da qual fazem parte crianças e adolescentes que participam de peças teatrais, filmes, novelas e outras produções artísticas 259
3. O contrato de aprendizagem 259
4. O trabalho educativo 261

12. DA PREVENÇÃO 262
1. Dever fundamental de prevenir a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente 264

STJ00098375

2. Acesso às diversões e espetáculos públicos 264
3. Obrigações das emissoras de rádio e televisão 264
4. Obrigações relativas à venda ou aluguel de fitas de vídeo 265
5. Obrigações derivadas da venda de revistas e publicações 265
6. Proibições de prestação de serviços e de vendagem de produtos a crianças e adolescentes 265
7. O acesso de crianças e adolescente a salas de cinema 265
8. Lei Antiálcool 266
9. A Lei 12.921, de 26 de dezembro 2013 268

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR 269

1. Direito de locomoção das crianças e adolescentes 269
2. Esclarecimento das regras do Estatuto quanto à regulamentação das viagens de crianças e adolescentes 270
3. A presença de outro genitor, quando do embarque de criança ou adolescente, dispensaria a necessidade da apresentação da autorizaçao com firma reconhecida? 272
4. Viagem de criança ou adolescente ao exterior acompanhado de estrangeiro residente ou domiciliado no exterior 273
5. Quadro geral da autorização para viajar 273

14. DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO 275

1. Conceito de política de atendimento 276
2. Das linhas de ação da política de atendimento 279
3. Classificações das linhas de atendimento 277

Representação didática das linhas de atendimento 279

4. Paralelo entre as linhas de atendimento do Estatuto e a assistência social brasileira 279
5. Das diretrizes da política de atendimento 281
6. Da municipalização do atendimento 282
7. Dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente 284
8. Do fundo vinculado aos Conselhos de Direitos 286
9. Da integração operacional de órgãos para agilização do atendimento inicial ao adolescente autor de ato infracional 289

STJ00098375

10. Da integração operacional de órgãos para agilização do atendimento de crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar e institucional 289
11. Do sistema de garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes .. 289

15. DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO 292
1. Conceito de entidade de atendimento 297
2. Classificação das entidades de atendimento 297
3. Os regimes de atendimento 297
4. O regime de atendimento de acolhimento familiar 298
5. O regime de atendimento de acolhimento institucional 299
6. Relatório encaminhado pelas entidades de acolhimento institucional e acolhimento familiar 300
7. A inscrição dos programas ou regimes de atendimento (art. 90, §§ 1.º e 3.º) 300
8. Os recursos utilizados pelas entidades de atendimento 301
9. O registro das entidades de atendimento (art. 91) 301
10. Registro das entidades de atendimento socioeducativo estaduais 302
11. Dos princípios regentes do programa de acolhimento familiar ou institucional 302
12. O recebimento excepcional sem autorização judicial 303
13. O princípio da incompletude institucional (art. 94, § 2.º) 304
14. Obrigações da entidade de atendimento responsável pela execução de programa de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida 304
15. Obrigações da entidade de atendimento responsável pela execução de programa de internação 305
16. Requisitos para o exercício da função de dirigente de programa de atendimento de internação ou de semiliberdade 308
17. Requisitos específicos para a inscrição de programas de regime de semiliberdade ou internação 308
18. A fiscalização das entidades de atendimento 309
19. Sistema de responsabilização por desvios praticados pelas entidades 309
20. Penalidades 309

16. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO 311
1. Definição de medidas de proteção (ou medidas protetivas) 315

STJ00098375

2. Competência para aplicação das medidas protetivas 315
3. Atribuição da execução das medidas protetivas 316
4. Visão conjunta das medidas protetivas de acolhimento institucional e acolhimento familiar 316
5. Inserção em acolhimento familiar 318
6. Acolhimento institucional 320
7. Diferenças entre abrigo institucional, casa-lar e república 323
8. As audiências concentradas (Provimento 32 da Corregedoria Geral de Justiça) 324
9. Princípios que regem as medidas protetivas – Extensão a todo o Estatuto da Criança e do Adolescente 324

17. DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL 325
1. O princípio da reserva legal e o ato infracional 325
2. Garantia da inimputabilidade penal 326
3. Ato infracional praticado por criança 327
4. Das medidas protetivas que podem ser aplicadas às crianças em razão da prática de ato infracional 328
5. Do ato infracional praticado em outro país e a impossibilidade de extradição 328
6. Ato Infracional e Princípio da Insignificância 328

18. DOS DIREITOS INDIVIDUAIS 333
1. Hipóteses taxativas da privação da liberdade do adolescente 333
2. O flagrante de ato infracional 334
3. A *apreensão* em decorrência de cumprimento de ordem judicial 334
4. A comunicação à autoridade judiciária e à família do adolescente, ou à pessoa por ele indicada 335
5. A análise da possibilidade de liberação do adolescente 335
6. A internação provisória: definição e características 336
7. A identificação do adolescente 340

19. DAS GARANTIAS PROCESSUAIS 342
1. As garantias processuais 342
2. O art. 40 da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU 343

STJ00098375

3. A Súmula 342 do STJ e o devido processo legal 345
4. Pleno e formal conhecimento da atribuição 345
5. Igualdade na relação processual, podendo confrontar-se com vítimas e testemunhas e produzir todas as provas necessárias à sua defesa..... 346
6. Defesa técnica por advogado 346
7. Assistência judiciária gratuita e integral aos necessitados, na forma da lei 347
8. Direito de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente 347
9. Direito de solicitar a presença de seus pais ou responsável em qualquer fase do procedimento 348
10. Garantias processuais e execução de medida socioeducativa 348

20. DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 349

1. Definição das medidas socioeducativas 353
2. A instrumentalidade e a precariedade das medidas socioeducativas... 353
3. As medidas socioeducativas segundo a abrangência pedagógica 354
4. A classificação das medidas socioeducativas (de acordo com Flávio Américo Frasseto)..... 355
5. Medida socioeducativa de advertência 356
6. Obrigação de reparar o dano 358
7. Prestação de serviços à comunidade..... 358
8. Liberdade assistida..... 360
9. Medida de semiliberdade 361
10. Medida de internação..... 364
11. Modalidades de internação 364
12. Da internação com prazo indeterminado (mas, sempre limitado a 3 anos) 365
13. Internação com prazo determinado ou internação sanção 371
14. Cumulação de medidas socioeducativas..... 373
15. Da substituição das medidas socioeducativas..... 373
16. Da extinção das medidas socioeducativas..... 374
17. Da execução das medidas socioeducativas..... 375
18. Reflexos da Lei 12.010/2009 no estudo das medidas socioeducativas 375
19. Tratamento das medidas socioeducativas e a Lei 12.106/2009..... 377

STJ00098375

20. Da prescrição das medidas socioeducativas – Súmula 338 do STJ 379
21. Direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação 380
22. Direitos assegurados aos internos que eventualmente se encontrem em cadeia pública ou centro de detenção provisória, em razão de delito praticado enquanto em cumprimento de medida socioeducativa. 381
23. Direitos dos internos 381
24. A vedação da incomunicabilidade 383
25. Dever do Estado de zelar pela integridade física do interno 383
26. Direitos genéricos do adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa 384

21. DA REMISSÃO 385
1. Definição de remissão 385
2. Espécies de remissão 386
3. A remissão pré-processual ou ministerial 387
4. A remissão processual ou judicial 388

22. DAS MEDIDAS PERTINENTES AOS PAIS OU RESPONSÁVEL 390
1. Sujeição e cabimento das medidas pertinentes 390
2. Lei 12.010/2009 e as medidas pertinentes "preferenciais" 391
3. Competência ou atribuição para aplicação das medidas pertinentes .. 392
4. Necessidade de procedimento autônomo para algumas medidas pertinentes 393
5. Hipóteses de cabimento: as medidas pertinentes em espécie 394
5.1 Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família (art. 129, I) 394
5.2 Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos (art. 129, II) 394
5.3 Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico (art. 129, III) 394
5.4 Encaminhamento a cursos ou programas de orientação (art. 129, IV) 395
5.5 Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar (art. 129, V) 395

STJ00098375

5.6 Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado (art. 129, VI) 395
5.7 Advertência (art. 129, VII) 395
5.8 Perda da guarda (art. 129, VIII) 396
5.9 Destituição da tutela (art. 129, IX) 396
5.10 Suspensão ou destituição do poder familiar (art. 129, X) 396
6. Configuração da infração administrativa disposta no art. 249 do Estatuto 396
7. Maus-tratos, opressão ou abuso e medida cautelar de afastamento do agressor (art. 130) 396

23. DO CONSELHO TUTELAR 398
1. A participação popular e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes 400
2. Definição de Conselho Tutelar 401
3. Os Municípios e os Conselhos Tutelares 404
4. Condições de elegibilidade dos Conselheiros Tutelares 405
5. Eleições dos Conselhos Tutelares 406
6. A quantidade de conselheiros por Conselho Tutelar 407
7. Prerrogativas dos Conselheiros Tutelares 408
8. Regras de transição para as eleições dos Conselhos Tutelares – Resolução 152 do Conanda 408
9. Impedimentos para exercício da função pública de conselheiro tutelar (art. 140) 411
10. A suspensão ou cassação do mandato de conselheiro – Via administrativa 412
11. A cassação de mandato de conselheiro – Via judicial 412
12. Conselho Tutelar não pode executar medida socioeducativa e de proteção 413
13. Atribuições do Conselho Tutelar 413
14. As decisões colegiadas provenientes do Conselho Tutelar 418
15. A impugnação das decisões provenientes do Conselho Tutelar (art. 137) 418
16. Competência 418
17. Dia Nacional do Conselheiro Tutelar 418
18. Quadro sintético do Conselho Tutelar e dos conselheiros tutelares ... 418

STJ00098375

24. DO ACESSO À JUSTIÇA 419

1. Do acesso à Justiça da Infância e da Juventude 420
2. Assistência judiciária gratuita 420
3. Isenção do pagamento de custas e emolumentos 420
4. Assistência e representação como formas de integração da capacidade processual 420
5. O curador especial 420
6. Vedação de divulgação de atos relativos a crianças e adolescentes acusados da prática de ato infracional 420
7. Das notícias envolvendo a prática de ato infracional 421
8. Expedição de cópia ou certidão dos autos 421

25. DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 422

1. A Vara da Infância e da Juventude e as Regras de Beijing 424
2. O Sistema de Justiça da Infância e da Juventude 425
3. A técnica para fixação da competência 425
4. A competência da Justiça do Trabalho 426
5. A competência da Justiça Federal 428
6. A competência da Vara da Infância e da Juventude 431
   - 6.1 A competência exclusiva da Vara da Infância e da Juventude 432
   - 6.2 A competência concorrente da Vara da Infância e da Juventude 433
   - 6.3 As Coordenadorias da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal 434
   - 6.4 As Coordenadorias da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal 435
7. A competência territorial 435
   - 7.1 Regra geral de competência territorial 436
   - 7.2 Para o julgamento e processamento das ações cíveis 436
   - 7.3 Para o julgamento de ação de guarda estando um dos pais no estrangeiro 437
   - 7.4 Para o julgamento e processamento da ação socioeducativa 437
   - 7.5 Para a execução de medidas socioeducativas e protetivas 437
   - 7.6 Para a aplicação de medida protetiva estando o adolescente em outra comarca 438

STJ00098375

7.7 Para as infrações cometidas através de transmissão simultânea de rádio ou televisão, que atinja mais de uma comarca 438

8. Casos de competência da Vara da Infância e da Juventude não mencionados expressamente no art. 148 do Estatuto 438

9. Competência do Juiz da Vara da Infância e da Juventude para baixar portarias e conceder alvarás 438

10. A diferença entre portaria e alvará 439

11. Fatores que devem ser levados em consideração pelo magistrado 439

12. Recurso 439

13. Toque de recolher 440

14. Equipe interprofissional 440

26. DOS PROCEDIMENTOS: DISPOSIÇÕES GERAIS 441

1. A tutela jurisdicional diferenciada 441

2. Aplicação subsidiária da legislação processual 442

3. A prioridade absoluta na tramitação dos processos 442

4. A regra da flexibilização procedimental e o art. 153 do Estatuto 442

5. O direito fundamental à educação e o art. 153 443

6. Direcionamento das multas ao Fundo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 444

27. PROCEDIMENTO DE PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR .. 445

1. Legitimidade ativa 446

2. Regras processuais e procedimentais diferenciadas 447

3. Prévia destituição do poder familiar para o deferimento da adoção.... 449

4. Tutela de urgência 450

5. Da desnecessidade de nomeação de curador especial à criança ou adolescente em caso de ação ajuizada pelo Ministério Público 450

28. DOS PROCEDIMENTOS DA DESTITUIÇÃO DA TUTELA E DA COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA 451

1. Da destituição da tutela 453

2. Procedimento para colocação em família substituta 453

3. Procedimento da adoção nacional e internacional 454

4. O procedimento de jurisdição voluntária da colocação em família substituta 454

STJ00098375

5. O consentimento dos pais para colocação em família substituta 455
6. O procedimento de jurisdição contenciosa para colocação em família substituta 456
6.1 Da petição inicial 456
6.2 A liminar de suspensão do poder familiar 457
6.3 Da citação e resposta dos requeridos 457
6.4 A audiência de instrução e julgamento 457
6.5 A sentença 457
7. A colocação de crianças e adolescentes sob a guarda de pessoa inscrita em programa de acolhimento familiar 458

29. DA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE 459

1. Providências que antecedem o processo judicial de apuração do ato infracional 463
2. As hipóteses de apreensão de adolescentes 463
3. Providências a serem tomadas pela autoridade policial em razão da apreensão por flagrante 465
4. A liberação do adolescente aos seus pais ou responsável 466
5. A não liberação do adolescente aos seus pais ou responsável 466
6. As providências a serem efetivadas em razão da prática de ato infracional por criança 467
7. A oitiva informal promovida pelo Ministério Público 467
8. A notificação do adolescente para comparecimento à oitiva informal .. 468
9. Não obrigatoriedade de participação de Defensor na oitiva informal, salvo nos casos de concessão de remissão cumulada com medida socioeducativa 468
10. O não comparecimento de adolescente à oitiva informal 469
11. As providências a serem tomadas pelo Ministério Público após a oitiva informal do adolescente 469
12. O arquivamento dos autos 469
13. O *habeas corpus* e o mandado de segurança promovidos para correção de ato praticado pela autoridade policial 469
14. Fluxograma da fase pré-processual 471
15. A fase judicial da apuração do ato infracional 472

STJ00098375

16. A aplicação subsidiária do Código de Processo Penal 472
17. A tutela socioeducativa como tutela jurisdicional diferenciada 472
18. A legitimidade exclusiva do Ministério Público para a propositura da ação socioeducativa 472
19. O interesse de agir do Ministério Público 472
20. A competência da Vara da Infância e da Juventude 473
21. A representação como peça inaugural da ação socioeducativa 473
22. O juízo de admissibilidade da ação socioeducativa 474
23. A internação provisória 474
24. Diferença entre mandado de busca e apreensão e mandado de condução coercitiva 474
25. A audiência de apresentação 474
26. A indispensabilidade de advogado na audiência de apresentação 475
27. Requerimento de provas da defesa 475
28. Audiência em continuação 476
29. A sentença no processo socioeducativo 476
30. A intimação da sentença e o prazo recursal 476
31. Fluxograma do procedimento judicial 477

30. DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM ENTIDADE DE ATENDIMENTO 478

1. Definição de entidade de atendimento 478
2. Natureza do procedimento 479
3. Competência para apuração de irregularidade em entidade de atendimento 479
4. Legitimidade ativa 479
5. Regras processuais e procedimentais diferenciadas 479
6. Remoção das irregularidades antes da sentença (art. 193, § 2.º) 480
7. Multa e advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou programa de atendimento 480

31. PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA 482

1. As infrações administrativas e o Estatuto 483

STJ00098375

2. Competência para apuração da infração administrativa 483
3. Legitimidade para instauração do procedimento 483
4. Regras processuais e procedimentais 483

32. PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE PRETENDENTES À ADOÇÃO 485

1. Anotações preliminares acerca da habilitação em adoção 486
2. Dos requisitos do procedimento da habilitação de pretendentes à adoção 486
3. Dos demais atos do procedimento 487
4. Da desnecessidade da observância do procedimento 488

33. DOS RECURSOS 490

1. Meios de impugnação das decisões judiciais 491
2. *Habeas corpus* 491
3. Sistemática recursal 492
4. Procedimentos alcançados por essa sistemática 492
5. Características 492
6. Efeito suspensivo 494
7. O adolescente tem direito de recorrer em liberdade quando da apuração de ato infracional? 495
8. Recurso das decisões proferidas como portarias judiciais 497
9. Fiscalização do cumprimento dos prazos para julgamento 497
10. O parecer do representante do Ministério Público 497

34. DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA: MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOCACIA E DEFENSORIA PÚBLICA 498

1. Perfil institucional e missão do Ministério Público no Direito da Criança e do Adolescente (art. 200) 500
2. Funções especiais do Ministério Público no Direito da Criança e do Adolescente (arts. 201 a 205) 500
   2.1 O Ministério Público e a remissão extraprocessual 500
   2.2 Atuação do Ministério Público nas infrações atribuídas a adolescentes 502
   2.3 Atuação do Ministério Público nas ações de direito de família ... 502

STJ00098375

2.4 Atuação na especialização de hipoteca legal e na prestação de contas 503
2.5 O Ministério Público e a tutela coletiva de direitos 503
2.6 O Ministério Público e os procedimentos administrativos 503
2.7 O Ministério Público, sindicâncias e inquéritos policiais 504
2.8 O Ministério Público como *Ombudsman* 504
2.9 O Ministério Público como impetrante 505
2.10 O Ministério Público e a responsabilização administrativa, penal e cível 505
2.11 O Ministério Público e a fiscalização de entidades 506
2.12 O Ministério Público, a polícia e os serviços de colaboração 506
2.13 Regras gerais sobre as atribuições do Ministério Público 506
2.14 Intervenção obrigatória e intimação pessoal do Ministério Público 507
2.15 O Ministério Público e o prazo em dobro para recorrer 507
3. Defesa técnica das pessoas em desenvolvimento 508
4. Advocacia privada e a defesa técnica das pessoas em desenvolvimento... 508
5. Defensoria Pública e a defesa jurídica das pessoas em desenvolvimento. 509
6. Quadro de acesso à justiça e defesa dos direitos da criança e do adolescente 511
7. Diretrizes de Riad, direito de defesa ao adolescente e defensor *ad hoc* 512
8. Inexigibilidade de mandato 512

35. DA PROTEÇÃO JUDICIAL DOS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS 513

1. A dupla função do direito da criança e do adolescente na tutela coletiva 516
2. A ação civil pública para a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais de crianças e adolescentes 519
3. Dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos 520
4. O interesse individual da criança e do adolescente e a tutela jurisdicional via ação civil pública 523
5. A legitimação do Ministério Público para a defesa dos interesses individuais de crianças e adolescentes 525
6. Tutela coletiva e a Defensoria Pública 532
7. Tutela coletiva e a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e seus órgãos paraestatais 535

STJ00098375

8. Tutela coletiva e as associações de classe 536
9. Tutela coletiva e os órgãos despersonalizados 537
10. Competência para processamento e julgamento das ações civis públicas 539
10.1 Competência da Justiça do Trabalho para processamento e julgamento das ações civis públicas 540
10.2 Competência da Justiça Federal para processamento e julgamento das ações civis públicas 542
10.3 Competência da Vara da Infância e da Juventude para processamento e julgamento das ações civis públicas 546
11. Competência territorial para processamento e julgamento das ações civis públicas 549
12. Suspensão de execução liminar e de sentença e a prioridade absoluta 550
13. Sistemática recursal para as ações civis públicas 554
14. Destinação das multas aplicadas 556
15. Destinações das condenações proferidas em ações civis públicas fundadas no Estatuto 560

36. CRIMES 562

37. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS 600
1. O sistema de responsabilização previsto no Estatuto 600
2. As infrações administrativas 600
3. Prescrição da infração administrativa 601
4. Não cabimento da tentativa 601
5. Maioridade superveniente 601
6. Da sanção pecuniária 601

38. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 620
1. A dedução do imposto de renda 624
2. Investimentos aplicados conforme as prioridades definidas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar 624
3. Extensão da hipótese de dedução para as doações ao Fundo Nacional do Idoso – Lei 12.213/2010 624
4. Orientações sobre as doações ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente 624

STJ00098375

Parte III

COMENTÁRIOS À LEI 12.594/2012, QUE INSTITUI O SINASE – SISTEMA NACIONAL SOCIOEDUCATIVO

1. Informação ao leitor 629
2. O Sistema Nacional Socioeducativo – Sinase 629
3. Normas de orientação do Sinase 631
4. Princípios orientadores das medidas socioeducativas 631
5. Objetivos das medidas socioeducativas 632
6. A organização do Sistema Nacional Socioeducativo: a atribuição dos entes federativos 632
7. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – Res. 160, de 18 de novembro de 2013 633
8. Dos programas de atendimento 634
9. Da execução das medidas socioeducativas 636
   9.1 Observações preliminares 636
   9.2 Resolução 165, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça 636
   9.3 Da competência para a execução de medida socioeducativa 648
   9.4 Da participação do Ministério Público e da Defesa 648
   9.5 Princípios que regem a execução de medida 648
   9.6 Da execução das medidas de advertência, de obrigação de reparar o dano ou de proteção 648
   9.7 Da execução das medidas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação 649
   9.8 Da unificação das medidas socioeducativas 650
   9.9 Da extinção das medidas 650
   9.10 Dos direitos individuais do adolescente 651
   9.11 Do direito de visitas 652
10. Dos regimes disciplinares 654
11. Das disposições finais e transitórias 655

BIBLIOGRAFIA 657

OUTRAS OBRAS DOS AUTORES 665